



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

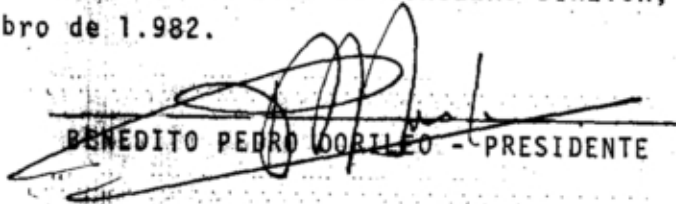
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 106 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-97/82 DE 25.10.82;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso com o objetivo de realizar um Trabalho Integrado quanto à formação dos futuros profissionais em Educação e participação no equacionamento e solução de problemas relacionados ao ensino de 1º e 2º graus.

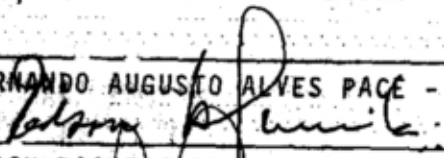
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DOBILÉO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ARTILIO OUBIVES - MEMBRO